

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Participe do I Simpósio de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência de Mangaratiba**

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Saúde, convida profissionais da saúde, educação, assistência social e toda a população interessada para participar do I Simpósio Mangaratibense de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (SIMPCD). O evento será realizado no dia 14 de maio, no Casarão do Sahy, das 8h às 16h30.

Com o tema "Comunicação e Humanização no Cuidado à Pessoa com Deficiência: práticas inclusivas na enfermagem", o simpósio vai promover um dia de aprendizado, troca de experiências e construção de práticas mais acessíveis e acolhedoras. A programação contará com palestra, mesa temática e oficinas voltadas ao tema.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas por meio do formulário disponível no link abaixo. Garanta sua participação e faça parte desse momento de construção coletiva por uma sociedade mais inclusiva em Mangaratiba.

Data: 14 de maio de 2026**Horário:** 8h às 16h30**Local:** Casarão do Sahy - Condomínio Reserva do SahyInscrições: <https://shre.ink/7rUJ>**SIMPCD****I Simpósio Mangaratibense
de Políticas Públicas para
Pessoas com Deficiência****Data:****14 de maio**
das 8h às 16:30h**Local:****Casarão do Sahy**
Condomínio Reserva do Sahy**Inscrições Abertas**

Mais informações na legenda



Saúde

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4137/2026 – ADESÃO Nº 004/2026 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para

Fornecedor Registrado: SEMSP- SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.226.608/0001-71

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 056/2025, Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ambulância tipo D, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por 24 (vinte e quatro) horas, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor para 12 (doze) meses de R\$ 1.722,799,68 (um milhão setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 033/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 03.01.01.10.302.0002.2024.3.3.90.39.99.1600 e 03.01.01.10.301.0002.2038.3.3.90.39.99.1600, sendo emitida notas de pré-empenhos sob o nº 00033/2026-01 e nº 00032/2026-01

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor global para 12 (doze) meses de R\$ 1.722.799,68 (um milhão setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, sendo está de 15/12/2025 à 15/12/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30, de abril de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14524/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 27.113.682/0001-03

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 03.01.01.10.302.0002.202.3.3.90.39.00.16 35, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 12, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6631/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: LEANDRO FARIA DE FRAGA- (LEO E LEANDRO)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado nos dias 02, de maio de 2026, no Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 21:00 horas e término às 22:30 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6691/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO CARVALHO DE SOUZA- (SKEMA TOP 10)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado nos dias 02, de maio de 2026, no Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 23:00 horas e término às 00:00 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026 (INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES-ME-(LUA DE AGOSTO)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de apresentação artística musical do cantor “RENATO TEIXEIRA”, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa LUA DE AGOSTO PRODUÇÕES, no âmbito do evento “FESTA DE SÃO PEDRO-2026”, a ser realizada em Itacuruça, no dia 27 de junho de 2026, com início previsto às 22:00 e término às 23:30min, tudo em estrita conformidade com as especificações, condições, exigências técnicas e demais elementos constantes do Termo de Referência

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: O valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6463/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA CONECXÕES LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DE NOSSA SENHORA DA GUIA 2026”, a ser realizado nos dias 06, de setembro de 2026, no Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 20:00 horas e término às 21:40horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6454/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: AURILUZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show

artístico para apresentação no evento “FESTA DE SANT’ANNA 2026”, a ser realizado nos dias 26, de julho de 2026, Praça Padre Luiz Quatropanni em Itacuruça, com início para a apresentação do artista às 21:00 horas e término às 22:30horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08, de maio de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15692/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

Objeto: O presente termo tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no chamamento público -SMEEL nº 01/2024 e Plano de Trabalho.

Do prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir do término do Termo Primitivo, com início em 26/04/2026 e término em 26/04/2027.

Do Valor: O valor global com reajuste de 2,516770% do IPCA é estimado em R\$2.332.092,10 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil e noventa e dois reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.365.0003.2011.3.3.50.85.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de abril de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15692/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CRECHE PINGUINHO DE GENTE

Objeto: O presente termo tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no chamamento público -SMEEL nº 01/2024 e Plano de Trabalho.

Do prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir do término do Termo Primitivo, com início em 26/04/2026 e término em 26/04/2027.

Do Valor: O valor global com reajuste de 2,516770% do IPCA é estimado em R\$1.182.316,46 (um milhão cento e oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.365.0003.2011.3.3.50.85.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de abril de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 9951/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Rua Coronel Moreira da Silva, no município de Mangaratiba/RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2026 às 15h00min até 01 de junho de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: 02 de junho de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 1230/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Estrada Santa Bárbara, no município de Mangaratiba/RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2026 às 15h00min até 01 de junho de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: 02 de junho de 2026

às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 12 de maio de 2026.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

PORTARIA Nº 1656 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0774/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 11 de maio de 2026, conforme processo nº 07144/2026.

PORTARIA Nº 1657 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1894/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) CAMILLY CRISTINA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de maio de 2026, conforme processo nº 06866/2026.

PORTARIA Nº 1658 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0778/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) PERSILANE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026, conforme processo nº 06756/2026.

PORTARIA Nº 1659 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0732/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) VITOR BELIZARIO SANTANA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula n° 10052, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026, conforme processo n° 06553/2026.

PORTARIA N.º 1660 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 0720/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) MARIA NEIDE COSTA ALVES, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula n° 11102, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2026, conforme processo n° 07110/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de maio de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1569 DE 05 DE MAIO DE 2026.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 06 de maio de 2026 - n.º 2509 - na página 4.

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

Leia-se:
a partir desta data.

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1565 DE 05 DE MAIO DE 2026.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 06 de maio de 2026 - n.º 2509 - na página 3.

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

Leia-se:
a partir desta data.

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1566 DE 05 DE MAIO DE 2026.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 06 de maio de 2026 - n.º 2509 - na página 3.

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

Leia-se:
a partir desta data.

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1570 DE 05 DE MAIO DE 2026.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 06 de maio de 2026 - n.º 2509 - na página 4.

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

Leia-se:
a partir desta data.

PORTARIA N° 0540 DE 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ILMA TOSTA MARTINS, matrícula n.º 10296, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 02/05/2026 a 30/04/2028, conforme Processo n.º 05978/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0547 DE 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n°. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n° 0539 de 11 de maio de 2026, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, n° 2512, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar JOAO PEDRO SANTANA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE, JOAO PEDRO NOGUEIRA LACOMBE, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente a contratação da Empresa: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 39.520.607/0001-38, oriunda do Processo Administrativo n°. 15354/2022, conforme Procedimento Licitatório: Contrato n° 094/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de maio de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0548 DE 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art.1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente AMANDA MACHADO DA SILVEIRA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº 02744/2024:

• CONTRATO Nº. 061/2026 – SOCIETÉ COMERCIO DE VEICULOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 29 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

Portaria Nº 01611, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANGISLLAYNE CHAVES DA SILVA ROSA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01612, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) KARINNE DE AGUIAR SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01613, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) HELENILSON ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 01614, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PATRICK ALVES ASSUMPÇÃO, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 01615, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) THIEGO DA SILVA MIRANDA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 01616, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) IBSEN BARBOSA DE MORAES KEDE, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno(PcD), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 01617, 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ELIZA COELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01618, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JOSÉ MESSIAS BERNARDO DE BARROS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01619, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ANA PAULA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01620, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) DAMARIS SOARES DOS REIS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01621, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) KARINA SABRINA DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01622, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JANETE APARECIDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01623, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LAURECI FRAGA LIMA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01624, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) CLAUDIA REGINA DA SILVA LINHARES, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01625, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ANA ANGELINA MARTINS DOS SANTOS MOTTA, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01626, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LEONARDO SANTOS DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01627, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JOSE RONALDO VALENÇA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Merendeiro(PcD) (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em

Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01628, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LIDIANE ALVES LEODONIO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01629, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) VALERIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01630, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MONICA CRISTIANE CARVALHO DE MENDONÇA GOMES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01631, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) DONEY DIAS PORTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01632, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUCIANA

GOMES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01633, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANDRÉ LUIS DE ANDRADE DA COSTA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01634, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ELISANGELA FARIAS DE LIMA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01635, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LARISSA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01636, DE 12 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) FERNANDA CORREA DE PAULA, para exercer o Cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01637, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) VITORIA ARANTES FERREIRA, para exercer o Cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01638, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARCO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01639, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) POLIANA CASTRO DE PAULA, para exercer o Cargo de Psicopedagogo (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01640, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) REGINA LEMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Psicopedagogo (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01641, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LETICIA EMMERICK DE SOUZA, para exercer o Cargo de Psicopedagogo (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01642, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PERSILANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01643, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELA GENUEL DE JESUS, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01644, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUCIANA SILVA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01645, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01646, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JOANA DELFINO DE ABREU, para exercer o Cargo de Professor I – Educação Física, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01647, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) DAVID DE BRITO MORENO, para exercer o Cargo de Professor I – Artes, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01648, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) EDILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo de Professor I – Língua Portuguesa, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01649, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MANOEL FRANCISCO FELISMINO FREIRES, para exercer o Cargo de Professor I – Língua Portuguesa, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01650, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) GABRIELA DE MELO VIEIRA, para exercer o Cargo de Professor I – História, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01651, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MAYARA DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Professor I – História, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro

de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01652, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LUIZ OCTAVIO DA SILVA CASTANHEIRA, para exercer o Cargo de Professor I – Geografia, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01653, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) EWERTON NEVES DE MELLO, para exercer o Cargo de Professor I – Geografia, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01654, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) FERNANDA MOREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Professor I – Inglês, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 01655, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) EDUARDO DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Professor I – Matemática, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.659, DE 6 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, ÀS MÃES ATÍPICAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS LEGAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DOENÇAS CRÔNICAS OU MÚLTIPLAS NECESSIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica assegurada, no âmbito da rede municipal de saúde, a prioridade na marcação de consultas, exames e procedimentos médicos eletivos às mães atípicas e demais responsáveis legais, compreendendo:

I – mães biológicas, adotivas ou responsáveis legais por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), doenças crônicas ou múltiplas necessidades especiais;

II – pais ou responsáveis legais que comprovem documentalmente a condição de responsabilidade exclusiva ou compartilhada sobre pessoa(s) que demandem cuidados contínuos.

Parágrafo único. A prioridade será aplicada exclusivamente nas unidades e serviços de saúde sob gestão direta do Município de Mangaratiba.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se como beneficiário desta prioridade o responsável legal que:

I – seja mãe, pai, tutor ou guardião legal de pessoa com deficiência, TEA, doenças crônicas ou múltiplas necessidades especiais;

II – comprove, mediante laudo médico atualizado (emitido por profissional habilitado) ou documento oficial, a condição do dependente;

III – apresente, quando solicitado, documentação que ateste a guarda, tutela ou responsabilidade legal.

Art. 3º A prioridade estabelecida por esta Lei:

I – será respeitada sem prejuízo das demais prioridades previstas na legislação federal, estadual e municipal;

II – não se aplica aos casos de urgência e emergência, que continuarão sendo atendidos conforme critérios clínicos;

III – deverá ser registrada em sistema próprio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acompanhamento e controle;

IV – terá validade por período de 12 (doze) meses, renovável mediante apresentação de documentação atualizada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – regulamentar os procedimentos necessários à implementação da prioridade;
- II – fiscalizar a aplicação desta Lei nas unidades de saúde;
- III – manter registro atualizado dos responsáveis beneficiados;
- IV – promover treinamento obrigatório aos servidores da saúde sobre o atendimento humanizado às famílias contempladas;
- V – criar canal de denúncia para registro de falhas na aplicação da prioridade;
- VI – realizar campanhas de conscientização pública sobre os direitos previstos nesta Lei.

Art. 5º Vetado.

Art. 6º A execução das ações previstas nesta Lei dependerá da alocação de recursos orçamentários disponíveis no exercício financeiro vigente.

Art. 7º Vetado.

Art. 8º Vetado.

Mangaratiba, 6 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 016/2026 – Processo Nº 12239/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Lauro Tenorio Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 12239/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 016/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 1
Quantidade:	1 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.600.000,00
Valor Total:	R\$ 3.600.000,00
Participante Vencedor:	CLH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA DE INTERNET LTDA
Apelido:	Participante 3429
Documento do Licitante:	11.999.343/0001-28
Cidade UF:	Rio de Janeiro - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 3.600.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 2
Quantidade:	1 Mês(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor

Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 3
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 100.000,00
Valor Total:	R\$ 100.000,00
Participante Vencedor:	CLH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA DE INTERNET LTDA
Apelido:	Participante 4059
Documento do Licitante:	11.999.343/0001-28
Cidade UF:	Rio de Janeiro - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 100.000,00

Mangaratiba - RJ, 12 de Maio de 2026 as 13 horas e 15 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Lauro Tenorio Pinheiro,

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURO TENORIO PINHEIRO
Data: 12/05/2026 13:39:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal